

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAPIVARI DE BAIXO**Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - Capivari de Baixo - SC
CEP: 88745-000 CNPJ: 10.971.858/0001-57 Telefone: (48) 3621-4400**TOMADA DE PREÇO****1/2023****Nº Processo:** 2/2023**Data Processo:** 26/01/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 15/02/2023 as 09:15, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAPIVARI DE BAIXO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DO ESF CAÇADOR, DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL (EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº. 1206/2021-PORTARIA SEF 499/2021

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA	07.081.563/0001-09
TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14.121.231/0001-68
ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI	30.693.707/0001-91
WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	17.397.169/0001-20
ONE UP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	08.665.772/0001-54
ABILIO SERAFIM CONSTRUTORA LTDA	75.535.302/0001-63

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Em data de horário previamente agendado para continuidade ao Processo Licitatório referente a Tomada de Preço 01/2023, conforme já notificadas as empresas participantes, a Comissão permanente de licitação realizou a abertura dos envelopes de propostas, aos quais estavam devidamente rubricados e lacrados. Registra-se que apesar da empresa Allianz ter manifestado tempestivamente a intenção em apresentar recurso quanto a a habilitação da empresa Wb Empreiteira de Mão de obra Eireli, a mesma não apresentou sua manifestação durante o prazo legal recursal previsto pelo art. 109 : da lei 8666/93, qual seja de cinco dias uteis. Observando o exposto, decide-se por manter a habitação da licitante WB Empreiteira de Mão de obra Eireli, em respeito ao enquadramento do regime tributário da empresa, ao qual desobriga a mesma da apresentação da referida documentação. Ressalta-se que a empresa WB Empreiteira de Mão de Obra Eireli, conforme certidão simplificada anexa aos documentos de habitação, trata-se de empresa de pequeno porte e atendeu adequadamente aos requisitos da qualificação econômico-financeira prevista no item 8.1.4, com a data da reabertura para as proposta para o dia 24/04/2023 as 09:15 horas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SANDRO FERREIRA
MEMBRO

LEONARDO FAISCA
MEMBRO

BRAZ LUIZ DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Wagner Machado dos Santos
MEMBRO

LUANA CARDOSO DA ROSA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMARA DA SILVA LEONARDO
(ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI)

Jéssica Bracilicio Machado
(WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI)

Rosana Mengue Hahn
(ONE UP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.)
